



MUNICÍPIO DE BARBACENA

Consultoria Geral do Município



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 157/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Luís Álvaro Abrantes Campos**, [REDACTED] servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 605.376. [REDACTED] portador da CI M- [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, sediado na Praça Conde de Prados s/nº, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-104, neste ato representado por seu Secretário **Tadeu José Gomes**, [REDACTED] inscrito no RG [REDACTED] e CPF 424.407 [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e **Euler Benigno Moreira**, [REDACTED] casado, empresário, portador da CI [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 852.336. [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e **Helder Márcio Moreira**, [REDACTED] empresário, portador da CI [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 588.187. [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Direito Privado da Administração Pública nº 157/2014**, firmado pelas partes ao 01.12.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência disciplinado no **Item 2.1 da “Cláusula Segunda – Do Prazo”**, **adequar** as dotações orçamentárias e **alterar** o preâmbulo do contrato originário (fls.62/65), oriundo do procedimento administrativo nº 085/2014 – Dispensa Licitatória nº 010/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi instruído e elaborado em decorrência das solicitações e justificativas contidas no **Ofício 183/2020-DAC/SEPLAN** onde o Diretor de Aquisições e Contratos informa ao gestor contratual a vigência e questiona a necessidade de prorrogação (fl.173); **Ofício 056/2020/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMAS** (fl.174/175) que informa a necessidade de aditamento do contrato; **Certidões de Regularidade Fiscal** (fls.179/186); **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 267/2020** e **Declaração de Recursos Financeiros nº 094/2020** (fls. 188/189); **Memorando 244/2020-CGM** e **Memorando 014/2020/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE

No que tange o **plano de validade** dos atos administrativos, o presente instrumento fica **condicionado à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, ordenador das despesas municipais e **apresentação de certidões negativas de débitos municipais** dos locadores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O prazo constante no **item 2.1 da “Cláusula Segunda – Do Prazo”** do contrato originário, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **31 de maio de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 267/2020** (fl.188), a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0058.2.310 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF (778) - Fonte 129

Tadeu José Gomes
Diretor de Programas Sociais
Matr. 124102
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275 – Tel (32) 3339-2003 – Bairro Funcionários - Barbacena-MG
CEP 36.202-020 – email consultoria@barbacena.mg.gov.br

CGM - APROVADO
Rafael Francisco de Oliveira
Consultor Geral do Município



MUNICÍPIO DE BARBACENA

Consultoria Geral do Município

Fls. 02 do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 157/2014

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Fica alterado o preâmbulo do Contrato de Locação de Imóvel nº157/2014 quanto a Secretaria Municipal contratante e seu representante, passando a vigor na forma delineada no preâmbulo do presente Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, correndo as despesas à suas expensas, com finco no **§ Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação de Direito Privado da Administração Pública nº 157/2014** (fls. 62/65) e dos respectivos Aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 29 de maio de 2020.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

Tadeu José Gomes

Secretaria Municipal de Assistência Social

LOCATÁRIO

Euler Benigno Moreira

LOCADOR

Helder Márcio Moreira

LOCADOR

Tadeu José Gomes
Diretor de Planejamento e Gestão
Matr. 1446-103
Secretaria Municipal de Assistência
Social - SEMAS - Barbacena/MG

TESTEMUNHAS:

- 1) **Luciane Bauha**
CPF nº **927.352** [REDACTED]
- 2) **Josiane Santos**
CPF nº **095.038** [REDACTED]

CGM - APROVADO
Rafael Francisco de Oliveira
Consultor Geral do Município



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e nas Leis nºs. 4.968, de 24 de outubro de 2019, e 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Silver Wagner de Souza, para responder, não cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Em virtude da incompatibilidade de funções, fica o agente público Silver Wagner de Souza afastado de suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, enquanto responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Fica designado Sérgio Pereira de Souza Júnior, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o afastamento do titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.06.2020.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.719 - 1 – PRORROGAR por 90 (noventa) dias, em atendimento aos Memorandos

CPPDS nºs. 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2020, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

Número do PAD	Portaria de instauração	Indiciados
010/2018	19.695/2018	M.J.D., A.S.M., C.O., C.H.M.C., J.C.G e O.J.O
002/2019	20.096/2019	G.M.S., F.E.A, J.E.E. e E.M.L.
003/2019	20.331/2019	S.L.S.S.
004/2019	20.348/2019	A.V.P.A.
008/2019	20.470/2019	A.N.C.
012/2019	20.626/2019	F.A.M.P.
015/2019	20.714/2019	A.N.C.
009/2020	21.571/2020	J.C.C.
010/2020	21.608/2020	O.G.C.

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de junho de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE: 011/2020 – PRC 015/2020. OBJETO: RP Aquisição de materiais elétricos. Abertura: 13/07/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bl.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 068/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA - ME, empresa inscrita no CNPJ 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 075/2018 - Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) me-

ses, a contar do dia 02.05.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e alterar o preâmbulo do contrato originário. Data de assinatura: 02/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Flávio Henrique Almeida Laguardia (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 085/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: RESTAURANTE LANCHONETE E BAZAR LABAREDA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 65.230.005/0001-56. Processo Licitatório nº 077/2018 - Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Adequar a Dotação Orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 02.05.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 02/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Rosemberg Henrique Zonzin (Contratada).

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel nº 157/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: EULER BENIGNO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 852.336.846-91 e HELDER MÁRCIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 588.187.746-20. Processo Licitatório nº 085/2014-Dispensa Licitatória nº 010/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência disciplinado no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2020, adequar as dotações orçamentárias e alterar o preâmbulo do contrato originário, quanto à Secretaria contratante e seu representante, passando a vigor na forma delineada no preâmbulo do presente aditivo. Data de assinatura: 29/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Euler Benigno Moreira (Locador), e Helder Márcio Moreira (Locador).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BARBACENA
17095043000109
DN: C=BR, SN=17095043000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CONTRATO ELETRÔNICO, CN=MUNICÍPIO DE BARBACENA 17095043000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-06-23 17:43:08